



De poupança  
sabemos nós

## Proposta de subscrição PPR SGF Poupança

Agradecemos o preenchimento de TODOS os campos deste impresso com letra legível. (Ver Documentação Necessária, contactos do Provedor e Definições identificados no final da proposta).

### Participante

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento       Género: M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_

Telemóvel       Telefone       Nacionalidade \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Documento de Identificação         NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público? (ver Definições): Sim  Não  Cargo exercido: \_\_\_\_\_

Residência fiscal:

a) só em Portugal: Sim  Não

b) em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Sou US Person (ver Definições): Sim  Não

### Contribuinte (preencher apenas quando diferente do Participante)

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento       Género: M  F

Telemóvel       Telefone

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Documento de Identificação         NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público? (ver Definições): Sim  Não  Cargo exercido: \_\_\_\_\_

Certidão permanente (código de acesso)

(Em caso de omissão, anexar Certidão Permanente)

### Repartição da subscrição

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do PPR SGF Poupança com a seguinte repartição:

PPR SGF	Percentagem	Exp. a ações	Comissão de Gestão	Comissão de Subscrição	Comissão de Reembolso	Comissão de Transferência
Poupança Conservadora	%	até 20%	1,5%	0%	1% no primeiro ano do contrato	0%
Poupança Equilibrada	%	até 30%	1,8%	0%	1% no primeiro ano do contrato	0%
Poupança Ativa	%	até 55%	1,98	0%	1% no primeiro ano do contrato	0%
Poupança Dinâmica	%	até 99%	% 2	0%	1% no primeiro ano do contrato	0%
<b>Total</b>	100%					

Valor da entrega \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

O valor das U.P.'s detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património dos fundos. Não existe garantia de capital ou de rendimento.

### Comissões

Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.

**Formas de pagamento**

- Transferência bancária para o IBAN PT50-0033-0000-45633005436-05
- Depósito junto do Millennium BCP conta n.º 45633005436
- Cheque n.º \_\_\_\_\_ sobre o banco \_\_\_\_\_
- Transferência PPR

**SDD - Sistema de Débito Direto**

(A preencher pela SGF)

Identificação do credor: PT83116874 N.º de autorização

Eu, \_\_\_\_\_ autorizo que por débito direto da minha/nossa conta IBAN  procedam à transferência programada de \_\_\_\_\_ €, com crescimento anual de \_\_\_\_\_ %, com periodicidade:

Mensal  Trimestral  Semestral  Anual  com início em 0 5

De acordo com o aviso nº 10/05 do Banco de Portugal, o cliente deve conferir através dos diversos procedimentos eletrónicos os elementos que compõem esta autorização.

**Beneficiários em caso de morte (em caso de omissão serão considerados os herdeiros legais)**

Nome	NIF	Parentesco	Distribuição (%)
Total			100%

**O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:**

- Ter tomado conhecimento e aceite o(s) Regulamento(s) de Gestão do(s) PPR SGF Poupança, em vigor nesta data, nomeadamente das condições de reembolso e transferência, da possibilidade de reclamação junto do Provedor, da informação que será facultada e respetiva periodicidade, e do direito de resolução e da renúncia do contrato.
  - Ter recebido o Documento Informativo do PPR SGF Poupança cujo conteúdo tomaram conhecimento, tendo ficado esclarecidos quanto à natureza do(s) Fundo(s).
  - Que as opções de investimento foram tomadas de forma informada.
  - Tratamento de dados Pessoais**
    - A SGF irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), que se junta em anexo à presente Proposta, bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.
    - Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.
    - Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente com a subscrição deste PPR, e destinam-se a permitir a execução da gestão do PPR pela SGF no cumprimento de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela SGF ou por terceiros.
    - O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email protecaodados@sgf.pt, dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
    - A SGF faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.
    - A POLÍTICA DE DADOS da SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em <https://www.sgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.
- 4.7. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela SGF para envio de ações e comunicações de Marketing e Newsletters.**  
SIM  NÃO
- 4.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela SGF para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas.**  
SIM  NÃO

<b>Assinatura do Participante</b>
Data _____
_____
Conforme Documento de Identificação

<b>Assinatura do Contribuinte</b> (se diferente do Participante)
Data _____
_____
Conforme Documento de Identificação

<b>Reservado à SGF</b>			
Data _____	Verificação _____	Mediador _____	N.º Contrato _____

**Documentação Necessária de acordo com a Norma n.º 10/2005 R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e da Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto**

- Comprovativo de morada
- Comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento)
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Comprovativo de IBAN identificando o titular da conta

**Identificação do Provedor e contactos**

**Nome:** Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima

**Morada:** Rua Pedro Homem de Melo, n.º55, Edifício Aviz IV, 6.º andar, sala 605, 4150-599 Porto

**Telefone:** [+351] 226 105 544

**Endereço de email:** provedordoclientesgf@gmail.com

**Definições**

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudantes), professores destacado e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
  - 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
    - Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
    - 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
    - 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior.